



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE NÚCLEO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO

EDITAL Nº 14/2025 – PROGRAD

RESULTADO FINAL DAS MATRÍCULAS INSTITUCIONAIS DEFERIDAS E INDEFERIDAS, DA 5^a CHAMADA DO PROCESSO SELETIVO PARA OS CURSOS DE BACHARELADO EM DIREITO (MUNICÍPIO DE SENA MADUREIRA) E LICENCIATURA EM LETRAS INGLÊS (MUNICÍPIO DE FEIJÓ)

A Diretoria do Núcleo de Registro e Controle Acadêmico/NURCA/UFAC torna público o resultado final das matrículas institucionais deferidas e indeferidas, da 5^a chamada, do Processo Seletivo para Ingresso nos Cursos de Bacharelado em Direito (Município de Sena Madureira) e Licenciatura em Letras Inglês (Município de Feijó), conforme Anexo I.

Do resultado final caberá recurso administrativo junto ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPEX, no prazo corrido e improrrogável de 10 dias, conforme Regimento Geral da UFAC, através do Sistema de Informação Eletrônica – SEI <https://www.ufac.br/sei>.

Os candidatos com resultado final “Deferido”, de todas as modalidades de concorrência, deverão acompanhar, obrigatoriamente, o cronograma do processo seletivo, com as devidas datas previstas para a realização da matrícula curricular.

Rio Branco, 05 de novembro de 2025.

LUCAS DE ARAÚJO MOURA
Diretor do NURCA

Anexo I - Resultado Final das Matrículas Deferidas e Indeferidas da 5ª Chamada do Edital Prograd nº 14/2025 - Direito (Sena Madureira)

Anexo I - Resultado Final das Matrículas Deferidas e Indeferidas da 5ª Chamada do Edital Prograd nº 14/2025 - Direito (Sena Madureira)						
Nome	Modalidade	Realizou Matrícula	Documentação	Heteroidentificação	Resultado Final	Observações
VITORIA VEIGA DA SILVA	L2	Sim	Indeferida	Deferida	Indeferido	Item 2 - Não realizou o envio da documentação online; Item 8 - Não realizou a comprovação de renda; Item 10.3 - Não apresentou o Histórico Escolar do Ensino Médio carimbado pelo Orgão de Supervisão Estadual (não integralizou o ensino médio)
CÁSSIA VITÓRIA NICÁCIO DE OLIVEIRA DA SILVA	L2	Não	-	Ausente	Ausente	Item 20 - O candidato que não realizar os procedimentos estabelecidos nesta edital, nas datas e horários definidos pela Ufac, perderá o direito à vaga para a qual foi classificado na convocação.